



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PAUTA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 10 DE JUNHO – 7H30

Realização por mecanismo virtual

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

Ata n.º 14/2025 (Sessão Extraordinária de 9 de junho de 2025).

ORDEM DO DIA

Matéria em regime de urgência especial

1. Requerimento n.º 24/2025 (Urgência Especial para o PLO n.º 15/2025) – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.

Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2022/2020 que criou o “Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal” e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

2. Requerimento n.º 25/2025 (Urgência Especial para o PLO n.º 16/2025) – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2135/2022 que institui a Lei Echaporense de Estágio no Serviço Público (LEESP), estabelecendo disposições a lei federal nº 11.788/2008, e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.